



13/03/2023

Número: **0801291-05.2018.8.15.0381**

Classe: **APELAÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador colegiado: **3ª Câmara Cível**

Órgão julgador: **Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque**

Última distribuição : **11/07/2022**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Processo referência: **0801291-05.2018.8.15.0381**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
IZAQUEL RODRIGUES JORDAO (APELANTE)	JOSE EWERTON SALVIANO PEREIRA E NASCIMENTO (ADVOGADO) VIVIANE MARIA SILVA DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A (APELADO)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
20239 273	13/03/2023 10:56	<u>Petição</u>	Petição
20239 274	13/03/2023 10:56	<u>2573263_PETICAO_INTERLOCUTORIA_Anexo_03</u>	Outros Documentos
20239 275	13/03/2023 10:56	<u>2573263_PETICAO_INTERLOCUTORIA_Anexo_02</u>	Outros Documentos
20239 276	13/03/2023 10:56	<u>2573263_PETICAO_INTERLOCUTORIA_01</u>	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 13/03/2023 10:56:56
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje2g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031310565368200000020225577>
Número do documento: 23031310565368200000020225577

Num. 20239273 - Pág. 1

Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo		
Valor Nominal	R\$ 4.725,00	
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Janeiro/2018 a Janeiro/2020	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples	
Período dos juros	21/02/2019 a 24/01/2020	
Honorários (%)	2 %	

Dados calculados		
Fator de correção do período	730 dias	1,080694
Percentual correspondente	730 dias	8,069438 %
Valor corrigido para 01/01/2020	(=)	R\$ 5.106,28
Juros(337 dias-11,00000%)	(+)	R\$ 561,69
Sub Total	(=)	R\$ 5.667,97
Honorários (2%)	(+)	R\$ 113,36
Valor total	(=)	R\$ 5.781,33

R\$ 5.781,33 – R\$ 2.037,86 = R\$ 3.743,47

Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo		
Valor Nominal	R\$ 3.743,47	
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Novembro/2019 a Janeiro/2023	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples	
Período dos juros	24/01/2020 a 15/03/2023	

Dados calculados		
Fator de correção do período	1157 dias	1,252259
Percentual correspondente	1157 dias	25,225866 %
Valor corrigido para 01/01/2023	(=)	R\$ 4.687,79
Juros(1146 dias-38,00000%)	(+)	R\$ 1.781,36
Sub Total	(=)	R\$ 6.469,15
Valor total	(=)	R\$ 6.469,15





Nº DA PARCELA				Nº DA CONTA JUDICIAL			
0				800101733315			
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA			
01/03/2023	2573263	02/03/2023	164	ESTADUAL			
UF/COMARCA		Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL				
ITABAIANA		08012910520188150381	TRIBUNAL_DE JUSTICA				
ORGÃO/VARA		DEPOSITANTE		VALOR DO DEPÓSITO (R\$)			
1 VARA CIVEL/CRIMI		RÉU		6469,15			
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ			
		Jurídico					
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ			
IZAQUEL RODRIGUES JORDAO		Física		01101171740			
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA							
D8E397306FAACA13							



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 13/03/2023 10:56:57
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje2g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031310565668700000020225579>
Número do documento: 23031310565668700000020225579

Num. 20239275 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. DESEMBARGADOR RELATOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PARAÍBA

Processo: 08012910520188150381

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **IZAQUIEL RODRIGUES JORDAO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação, no valor de R\$ 6.469,15 (SEIS MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E QUINZE CENTAVOS)**

Desta forma, requer a remessa imediata ao juízo *a quo*, intimando a parte autora para ciência do pagamento, nos termos do art. 526, §1º, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

ITABAIANA, 9 de março de 2023.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 13/03/2023 10:56:57
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje2g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031310565715000000020225580>
Número do documento: 23031310565715000000020225580

Num. 20239276 - Pág. 1

Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 13/03/2023 10:56:57
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje2g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031310565715000000020225580>
Número do documento: 23031310565715000000020225580

Num. 20239276 - Pág. 2